CONDITEC
Congresso Internacional de Direito e Tecnologia
10 a 13 de Maio de 2021
ISBN: 978-65-89908-05-0

A CRESCENTE UTILIZAÇÃO DO INSTAGRAM COMO PARTE DO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 NO BRASIL

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

MAIA; Beatriz Borges [1], SANTOS; Gabriela Cabral [2], SANTOS; Nathália Melo Sousa [3], FIGUEIRA; Luciana de Oliveira [4]

RESUMO

Desde 2010, o *Instagram* se destaca pelo seu alto número de usuários e funcionalidades. Durante a pandemia do COVID-19 essa plataforma ganhou ainda mais relevância em decorrência da exploração de atividade econômica, integrando-se ao estabelecimento empresarial, que se caracteriza por ser um complexo de bens. Pretende-se, com esse trabalho, avaliar a necessidade de regulamentação do *Instagram* e demonstrar a importância desta para o empresário individual. O método utilizado foi o bibliográfico por oferecer meios para definir e resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas. Hodiernamente não se deve entender o ponto de negócio apenas como local físico, mas também virtual. Esse é o local onde o cliente encontra o empresário individual que disponibiliza seus produtos ou serviços, como o *Instagram*. Com o advento do COVID-19, tornaram-se necessárias medidas para contenção do vírus, como o *lookdown*, afetando diretamente os empresários. Como solução, foi incentivada a utilização do *Instagram* para continuar a venda dos produtos e serviços. Consequentemente, surgiu uma concorrência injusta entre quem possui o local físico e quem possui um ponto empresarial virtual, já que a empresa física é obrigada a pagar tributos e seguir as regularidades previstas em lei, como o registro na Junta Comercial. Além disso, há um alto investimento e cumprimento das determinações de *lookdown*, enquanto que o ponto virtual não possui tais obrigações. Com isso, deve-se haver uma legislação que deverá normatizar essa venda pelo *Instagram* como forma de evitar a concorrência injusta. Através dessa legislação ocorrerá o crescimento econômico do país.

PALAVRAS-CHAVE: Economia, Empresário Individual, Plataforma Digital

[1] Graduanda em Direito da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR, borgesmaiabeatriz@gmail.com
[2] Graduanda em Direito da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR, gabics2009@gmail.com
[3] Graduanda em Direito da Faculdade Independente do Nordeste - FAINOR, nathaliam128@gmail.com
[4] Especialista em Direito Processual pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Mestre em Direito e Saúde pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ), lucianafigueira@f